



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira  
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 1.362/GR/UFES/2013, de 16 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2013, Seção 2, Página 23, **onde se lê:** "em regime de 40 (quarenta) horas semanais", **leia-se:** "em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicação Exclusiva".

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

**PORTARIA Nº 1362/GR/UFES/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 182 de 20 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **GUILHERME OBERLENDER**, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 298/UFES/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, **ÁREA DE CONHECIMENTO: PRODUÇÃO DE MONOGÁSTRICOS: SUINOCULTURA, AVICULTURA, EQUINOCULTURA E CUNICULTURA**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter exercício no *Campus* Realeza, no código de vaga nº 927007.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES